



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.043 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear o Sr. **Mauro Barbosa Filho** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.557, de 04 de fevereiro de 2021, integrar o **Conselho Municipal de Esportes e Lazer**, na qualidade de suplente, em substituição a Jorge Alexsandro dos Santos, como representante da Secretaria Municipal de Defesa Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1000, de 15/07/2022.